



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI

**Institui no município de Vila Velha o
"Dia Municipal da Comunidade
Luso-Capixaba" e dá outras
providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA :

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o "Dia Municipal da Comunidade Luso-Capixaba", a ser comemorado anualmente no dia 21 de março.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos e institutos de cultura complementares, promoverá o fomento e o incentivo à realização de atividades comemorativas e festejos do "Dia Municipal da Comunidade Luso-Capixaba".

Art. 3º O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica acrescida a alínea "q" ao inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 6º [...]

[...]

III - no mês de março:

[...]

q) no dia 21, o "Dia Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down". (AC)

Art. 4º A alínea "o" do inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, que trata do "Dia Municipal de Conscientização sobre a Pessoa com Síndrome de Down", passa a vigorar como alínea "p", com a seguinte redação:

"p) no dia quatro de março, o "Dia Municipal da Motogirl e do Motoboy";

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 23 de junho de 2022.

JOEL RANGEL
Vereador PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

O presente projeto é uma ação importantíssima que visa instituir o Dia Municipal da Comunidade Luso-Capixaba no calendário de eventos da cidade, a fim de que possamos nos recordar de nossa origem que foi determinante para a formação de nosso povo e de nossa nação.

Vale lembrar que no dia 23 de maio de 1535, na Prainha de Vila Velha, navios portugueses ancoraram em nosso litoral e, assim, desembarcou Vasco Coutinho para fundar o primeiro povoamento da Capitania que lhe ficou responsável pela Coroa do qual batizou de Espírito Santo. Surgia a nossa querida cidade de Vila Velha.

O Brasil possui uma das maiores extensões territoriais do mundo e à isso devemos ter eterno agradecimento à Portugal, porque foram os portugueses que, com seu espírito pioneiro e desbravador, obtiveram o prolongamento de nosso território para muito além dos limites traçados pelo Tratado de Tordesilhas. Foram eles que trouxeram o patrimônio e os valores de uma civilização, a língua que falamos, as técnicas de produção e as instituições que moldaram e enriqueceram o nosso país. Acrescenta-se ainda os costumes herdados na culinária, arquitetura, religião, traços étnicos, entre outros.

Instituir um dia para destacar a Comunidade Luso-Capixaba é não deixar que a sociedade Capixaba esqueça os elementos fundamentais da formação nacional brasileira: a herança portuguesa.

Sugere-se data de 10 de junho para o feito por ser a data em que é comemorada, em Portugal, como tributo à data de falecimento de Luiz Vaz de Camões em 1580, para relembrar os feitos passados do povo lusitano e também os milhões de portugueses que vivem fora de seu país.

Assim, diante desse importante projeto que contribui muito com a população de nossa cidade, contamos com a contribuição dos demais parlamentares para a aprovação.

Vila Velha, 23 de junho de 2022.

JOEL RANGEL
Vereador PTB